



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS – SC

RETIFICAÇÃO N.º 02

A Prefeita do Município de Três Barras, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital n.º 01.001/2026, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o **Anexo III do Edital n.º 16.001/2026 – Resultado final e Classificação** e **Anexo III do Edital n.º 17.001/2026 – Homologação do Resultado Final**, no que tange a previsão de vaga para preenchimento imediato em obediência aos termos do subitem 8.9 do edital de abertura, exclusivamente ao cargo de **ASSISTENTE PEDAGÓGICO 20H**.

Art. 2º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Três Barras (SC), 11 de agosto de 2026.

Ana Cláudia da Silveira Quege
Prefeita